



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO-TSE Nº 3/2023,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, E A
EMPRESA ZEEP CLEAN
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI**, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias-TSE nº 654/2023 e nº 51/2025, e, de outro lado, a empresa **ZEEP CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, com sede na Serra Azul, Quadra 27, Lote 22, CEP 73070-045, Sobradinho/DF, CNPJ nº 44.581.525/0001-33, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, Senhor **FREDERICO FLOR SILVA DE ARAÚJO**, têm justo e acordado aditar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS OFICIAIS DO TSE**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 13.709/2018, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI nº 2021.00.000007884-0 e nº 2025.00.000000233-1, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE nº 3/2023, pelo período de **1º de setembro de 2025 a 1º de março de 2028**.

Parágrafo primeiro. A prorrogação de que trata esta Cláusula tem por base a manifestação da fiscalização do **CONTRATANTE**, sob o Documento SEI nº 3129345, e a manifestação da **CONTRATADA**, sob o Documento SEI nº 3131095.

Parágrafo segundo. Resguarda-se à **CONTRATADA** o direito à análise de reajuste dos valores contratados, conforme manifestação sob o Documento SEI nº 3131095, observados os pressupostos legais e as regras estabelecidas na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 3/2023.

Parágrafo terceiro. O Contrato-TSE nº 3/2023 poderá ser rescindido por interesse da Administração, conforme manifestação da fiscalização do Contrato, sob Documento SEI nº 3136726, sendo resguardado à **CONTRATADA** o direito de pleitear eventual reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO CONTRATUAL

Em razão da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira deste termo aditivo, o valor total estimado do contrato, para o período de 1º.9.2025 a 1º.3.2028, passa a ser de **R\$ 211.914,35 (duzentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, consoante o Anexo I a este instrumento e a Memória de Cálculo sob o Documento SEI nº 3229268, que passa a fazer parte deste aditamento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa com este termo aditivo, no presente exercício, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, na Classificação Orçamentária 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, na Ação Orçamentária 02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, compromissada pela Nota de Empenho nº 2025NE000429.

2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta de dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a serem consignadas ao **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 3/2023.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 3/2023, não alteradas ou substituídas por este termo aditivo e pelo apostilamento celebrado anteriormente, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Composição			Período	1º.9.2025	1º.3.2028	900 Dias
	Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Proporcional (R\$)
Lote Único	1	Lavagem ecológica simples para veículos do Grupo I.		1.138	57,89	65.878,82
	2	Lavagem ecológica completa para veículos do Grupo I.		1.138	77,19	87.842,22
	3	Lavagem ecológica simples para veículos do Grupo II.		195	90,09	17.567,55
			Unidade			

4	Lavagem ecológica completa para veículos do Grupo II.	195	129,50	25.252,50
5	Lavagem ecológica completa para veículos do Grupo III.	98	156,87	15.373,26
Valor Total				211.914,35

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **17/07/2025, às 19:30**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

FREDERICO FLOR SILVA DE ARAÚJO
USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **18/07/2025, às 14:23**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



**Tribunal
Superior
Eleitoral**



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3285149&crc=476D737B, informando, caso não preenchido, o código verificador **3285149** e o código CRC **476D737B**.

SARA SEMIRA AMARAL	1,7	4,5	6,2	11º
THAIANY NASCIMENTO SANABRIA	1,8	4	5,8	12º
GABRIELE DE LIMA CEZAR	1,8	3,75	5,55	13º
RAFAELA CAETANO PEREIRA DE LUCENA	0,3	5	5,3	14º**
CAMILA DURAND FERREIRA	0,8	4,5	5,3	15º
KAROLINY MONTEIRO LIMA FERREIRA	0	5	5	16º**
THANISE NOVAIS MACHADO	0	5	5	17º
ANA CAROLINA SILVA MENEZES	0,2	4,25	4,45	18º
ISADORA HELLEN BISELLO	0	4	4	19º

* Nota corrigida para a nota máxima possível (5,0).
** Critério de desempate: candidato(a) mais velho(a)
PESSOAS PRETAS E PARDAS

NOME DA PESSOA CANDIDATA	NOTA DA CURRICULAR	ANÁLISE	NOTA DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA ARAÚJO DA NÓBREGA	2	5	7		1º
LUAN NEGRETE DOS SANTOS	1,8	5	6,8		2º
PAULA DOS SANTOS TRINDADE	1,7	4,5	6,2		3º
KAROLINY MONTEIRO LIMA FERREIRA	0	5	5		4º**
THANISE NOVAIS MACHADO	0	5	5		5º
ANA CAROLINA SILVA MENEZES	0,2	4,25	4,45		6º

** Critério de desempate: candidato(a) mais velho(a)
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As pessoas candidatas deverão manter seus e-mails e telefones atualizados, comunicando à DPU/SM via e-mail diest.sm@dpu.def.br qualquer alteração.
3.2. A convocação das pessoas candidatas ocorrerá futuramente, com comunicação preferencialmente por e-mail.
3.3. Na convocação das pessoas candidatas, observar-se-á a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, que serão as 3ª, 6ª, 9ª, 12ª, 15ª e 18ª convocadas, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.142/2025.
3.4. Caso se encerre a lista de pessoas pretas e pardas, as pessoas aprovadas na ampla concorrência poderão ser convocadas, nos termos do art. 8º da Lei nº 15.142/2025.
3.5. Casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Chefe Substituto, consultados os demais membros da DPU em Santa Maria.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2025/0138. Processo: 200.022362/2024-81. Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEJUSP-MG. CNPJ: 05.487.631/0001-09. Data da assinatura: 18/07/2025. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Cessão do servidor Daniel Salazar Montoril, Masp. 1450201-7, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Governo de Minas Gerais - SEJUSP-MG, para exercer cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário, no Senado Federal. Vigência: início: 18/07/2025 final: 18/07/2030. Signatários: pelo Senado Federal: Marcio Tancredi, Diretor-Geral substituto, pela SEJUSP-MG: Rogério Greco, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 09º Termo Aditivo ao Contrato ACT2011/0008, celebrado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. CNPJ: 33.469.172/0001-68. Processo: 200.005669/2025-06. Data da Assinatura: 17/07/2025. Objeto: Revisa os preços do cardápio do SENAC conforme planilha anexa ao 09º Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: pelo Senado Federal: Wanderley Rabelo da Silva, Diretor-Geral Substituto, pela contratada: José Roberto Tadros.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Autorais nº TD2025/0028. Processo: 200.011259/2025-96. Celebrado entre o SENADO FEDERAL (CESSIONÁRIO) - CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e a senhora LUCIA MARIA PASCHOAL GUIMARÃES e OUTROS (CEDENTES). Modalidade: Não aplicável. Objeto: Cessão de direitos autorais e referências bibliográficas sobre a OBRA: "A Primeira Revolução Constitucionalista Brasileira: A Confederação do Equador No Seu Bicentenário - Anais do Seminário Confederação do Equador 200 anos IHGB", cuja titularidade pertence aos CEDENTES. Vigência: Início: 17/07/2025 - Final: Prazo indeterminado. Signatários: pelo Senado Federal: Wanderley Rabelo da Silva, Diretor-Geral, pelos Cedentes: Lucia Maria Paschoal Guimarães; André Heráclio do Rêgo; José Almino de Alencar; Paulo Henrique Fontes Cadena; Maria de Lourdes Viana Lyra; Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão; José Filomeno de Moraes Filho; Johnny Santana de Araújo; André Roberto de Arruda Machado; Margarida de Oliveira Cantarelli; Marcelo Casseb Continentino; Miriam Dolhnikoff; George Felix Cabral de Souza; Christian Edward Cyril Lynch.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.003001/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as impressoras de crachá utilizadas pelo Serviço de Credenciamento do Senado Federal.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal Bloco de Apoio 16, Zona Central - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-90085-2025. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/08/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas..

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/07/2025) 20001-00001-2025NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG 40001

Nº Processo: 00628/2025. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada, autorizada pela ANATEL, para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em Brasília-DF, incluindo acesso à internet local, longa distância nacional e internacional, com roaming automático (voz e dados) com fornecimento de smartphones e modems 4G habilitados em comodato com faturamento pós-pago e suporte técnico 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados,

MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO

por 36 meses, prorrogável até 120 meses.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 21/07/2025 das 11h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed.anexo 1 - 2. Andar, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-90026-2025. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br e https://portal.stf.jus.br/servicos/licitacao/listarEdital.asp.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/07/2025) 40001-00001-2025NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 45/2025 - UASG 040003

Nº Processo: 01387/2025.
Acordo de Cooperação Técnica n. 45/2025 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Processo n. 01387/2025. Objeto: a regulação dos procedimentos que se relacionem à concessão de crédito pela FINANCEIRA ALFA aos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao CNJ, mediante a consignação em folha de pagamento. Data de Assinatura: 18/07/2025. Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por conveniência dos partícipes, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ: Ministro Luís Roberto Barroso - Presidente e pela Financeira ALFA, Matheus Nicolielo Bernardo e Luciane Porcer Tomasetti - Procuradores.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 40003

A Pregoeira do CNJ comunica que foram declaradas vencedoras do Pregão Eletrônico 90021/2025: para o Grupo 1, a empresa THIERREZ MATHEUS Alves sales , cnpj 51.750.663/0001-64; para o Item 7, a empresa DISAC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.879.002/0001-06; para os Itens 8 e 10, a empresa ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60; para o Item 9, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11; para o Item 11, a empresa KELLYN VIEIRA, CNPJ 48.340.933/0001-54. Os itens 12, 13 e 14 restaram fracassados.

LARISSA COUTINHO DIÓGENES
Pregoeira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 3/2023, firmado entre o TSE e a empresa Zeep Clean Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ nº 44.581.525/0001-33,. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 01/09/2025 a 01/03/2028. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$211.914,35. FUNDAMENTO LEGAL: art. 9º-A da Lei nº 12.546/2011, incluído pela Lei nº 14.973/2024; art. 65, § 5º , da Lei nº 8.666/93; e Cláusula Quatorze do contrato. ASSINATURA: 23/06/2025. ASSINAM: Miguel Ricardo de Oliveira Piazzai, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; Frederico Flor Silva de Araújo, Sócio-Administrador, pela Contratada. Procedimentos Administrativos SEI nºs 2021.00.000007884-0 e nº 2025.00.000000233-1,

